

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por WIZ Corporate, por meio da Senhora Giovana Arezano da Palma Martins, esclarecemos o seguinte:

1. Informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo x indenizados

**Resposta:** As últimas sinistralidades ocorreram nos Cartórios Eleitorais de Luziânia e no Anexo II do TRE-GO.

\* Luziânia/GO : "os fios de cobre responsáveis pela eletricidade do prédio foram furtados e havia sinal de arrombamento na estrutura onde ficam os fios e no local de transmissão do poste para o tribunal. Havia também sinal de quebra do fio de segurança, da parte de trás do portão, que cerca o tribunal e o autor também danificou a sirene com o poste de luz das dependências do tribunal."

Data do ocorrido : 25/08/2025

Valor do prejuízo : R\$ 11.991,33 , mas não indenizado, pois o ocorrido não constava na Apólice.

\* Anexo II do TRE-GO : "furto de uma furadeira/parafusadeira da marca BOSH, modelo professional GSB 185 -LI (série 429391652), cor azul juntamente com suas duas baterias e seu carregador que estavam dentro da própria matela (case). Este equipamento estava dentro do elevador de carga do anexo II do TRE -GO"

Data do ocorrido : 15/09/2025

Valor do ocorrido (orçamento) : R\$ 1.994,40

Processo do sinistro em andamento, sem ainda resultado final sobre a indenização.

2. Informar se, dentre os locais de risco, há locais tombados?

**Resposta:** A Sede do TRE-GO, localizada na Praça Cívica de Goiânia/GO, é tombada pelo patrimônio histórico.

3. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos

custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel. Está correto este entendimento?

**Resposta:** Deve incluir na indenização todos os custos, incluindo as despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas.

4. Há bens ao ar livre nos locais de risco?

**Resposta:** Sim , existem alguns.

5. O local possui depósito/almoxarifado?

**Resposta:** O tribunal possui depósitos que armazenam vários materiais, inclusive urnas eletrônicas etc.

6. Algum local possui Arquivo Morto/Depósito de documentos?

**Resposta:** Sim, possui arquivos de documentos diversos, inclusive judiciais.

7. a) Trata-se de documentos judiciais?

**Resposta:** Sim, tem vários tipos de documentos, inclusive judiciais, pois trata-se de um Tribunal.

b) Quais os tipos de documentos armazenados?

**Resposta:** Judiciais e não judiciais.

c) No caso de documentos físicos, estes ficam são armazenados em caráter permanente ou temporário?

**Resposta:** Ambos, tanto temporários como permanentes.

8. Possui materiais inservíveis?

**Resposta:** Alguns, pois trata-se de um Tribunal, com várias edificações no interior do estado também.

9. O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopainel, placas/telhas metálicas, subcobertura termoacústica?

**Resposta:** Os edifícios do Tribunal são normais, com fechamento estrutural, telhado, algumas placas, algumas telhas metálicas etc.

10. Algum dos imóveis a serem segurados encontram-se atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma?

**Resposta:** O cartório Eleitoral da cidade de Goiás/GO está em reforma, mas que terminará em breve.

11. Pedimos confirmar se o órgão está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação.

**Resposta:** Está ciente.

12. Informar última seguradora, valor pago, fim da vigência da apólice, valor em risco declarado na apólice.

**Resposta:** Seguradora: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

Valor pago : R\$ 53.550,00

Fim da vigência : 31/12/2025

Valor do risco declarado : R\$ 175.322.696,76

13. Favor informar se haverá retenção legal de impostos no pagamento do prêmio da apólice, assim como informar a legislação pertinente e percentuais a serem aplicados.

**Resposta:** De acordo com a IN 1.234/2012, no caso da aquisição de serviços, deve ser observada a retenção de tributos conforme a legislação vigente. Conforme a Instrução Normativa citada, a retenção de PIS, Cofins, CSLL e IRPJ deve ser realizada sobre o valor bruto da nota fiscal de serviço, conforme as alíquotas e condições estabelecidas na norma.

14. O órgão é imune ao IOF?

**Resposta:** O TRE é imune de IOF

15. Está correto o entendimento de que o pagamento será realizado em parcela única por depósito bancário?

**Resposta:** O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão de ordem bancária, na conta corrente indicada.

16. Uma vez que o contrato de seguro é considerado uma operação financeira e não uma prestação de serviços, pedimos confirmar que estão cientes de que as seguradoras não emitem nota fiscal para a venda de seguros. Em vez de nota fiscal, as seguradoras emitem a apólice de seguro, que é o documento obrigatório conforme o artigo 758 do Código Civil, acompanhada de respectivo boleto.

**Resposta:** O Tribunal está ciente.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Goiânia, 1º de dezembro de 2025.

Benedito da Costa Veloso Filho

Agente de Contratação/Pregoeiro